



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI



EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PAULO CESAR MINOZZI, Prefeito do Município de TIMBURI, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo, para atender à necessidade temporária e excepcional da Área da Educação, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, com a supervisão da Comissão de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, especialmente nomeada para acompanhamento do referido Certame. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes no Edital completo que será publicado em **12 DE JANEIRO DE 2019**, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **INTEGRA CONCURSOS & CONSULTORIA LTDA**.

1.2 As provas serão aplicadas no município de TIMBURI-SP

2. DAS FUNÇÕES

2.1 O Processo Seletivo destina-se à contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional da Área da Educação, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

2.2 A Função; o número de vagas da lista geral; o número de vagas para candidato com deficiência; a remuneração; as jornadas de trabalho; escolaridades exigidas e a taxa de inscrições são os estabelecidos na tabela que segue:

Função	Remuneração	Vagas	Jornada	Escolaridade/Exigências	Inscrições
Professor de Educação Básica I	R\$ 2.262,00	Cadastro de reserva	30 horas semanais	Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior.	R\$ 60,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TIMBURI, 12 DE JANEIRO DE 2019

PAULO CESAR MINOZZI

Prefeito Municipal